



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.687/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Designa Gestor do Fundo
Previdência Própria e dá outras
providencias.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO,
MARTINHO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Carlos Vicente Pereira**, portador do CPF nº. 831.419.011-04, ocupante do cargo de Secretário Especial de Previdência Própria, como Gestor do Fundo Municipal de Previdência Própria, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, devendo o mesmo responsabilizar-se por todos os atos contábeis do Município, inclusive o encaminhamento das contas de gestão ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Determine o departamento de contabilidade as providências de estilo e necessárias com o visio da implementação do presente ato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás,
aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de
publicidade.
Data supra.